

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
9105

FICHA  
1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

Transcrita do Lº 2-0, fls.56.

**IMÓVEL** - 39/1110 do terreno onde existiram os prédios 153 e 155 da rua Jorge Rudge, distrito do Andaraí, a que corresponde o aptº 303, a ser construído, medindo 13,35m de frente e fundos por 48,23m à direita e 47,60m à esquerda; confronta de um lado com o nº 151, e com o nº 147, de Manoel Joaquim Marinho, à esquerda com o nº 157, de Leonardo Moraes Vasconcellos, e nos fundos com o nº 139 da rua José Mauricio, e com o terreno no qual existe um gasômetro. (C.L. 7476-Insc. 1.193.758).

**PROPRIETÁRIO** - 1- Cenyra Leal Carvalho, do lar e s/marido João Luiz Carneiro de Carvalho, jornalista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade; e 2- Espólio de Zara Teixeira de Souza.

**REGISTRO ANTERIOR** - Lºs 3-Q, fls.222 nº 14520 e 3-S, fls.248 nº 16474 d/cartório.

**R-1-PROMESSA DE CESSÃO** - Bertholdo Pirim & Cia Ltda, com sede nesta cidade, CGC nº 33.095.746/0001-85, prometeu ceder a Maria Florinda Filippo dos Santos, professora, casada com Edward Baptista dos Santos pelo regime da comunhão de bens, dentista, brasileiros, CIC nº 099.451.217-15, residente n/cidade, nos termos da certidão da escritura de 3.6.65 do 10º Ofício, Lº 1820 fls.24vº, os direitos decorrentes de promessa de venda objeto do Lº 4-U, fls.293 nº 16627/8, à compra do imóvel, pelo valor de Cr\$363,40. Rio, 13.7.78.

**R-2-CESSÃO** - Bertholdo Pirim & Cia Ltda, cedeu a Maria Florinda Filippo dos Santos, casada com Edward Baptista dos Santos, nos termos da escritura de 16.5.78 do 18º Ofício, Lº 2392 fls.145, os direitos decorrentes de promessa de venda objeto do Lº 4-U, fls.293 nºs 16627/8, à compra do imóvel, pelo valor de Cr\$363,40. Rio, 13.7.78.

**R-3-COMPRA** - Maria Florinda Filippo dos Santos, casada com Edward Baptista dos Santos, comprou o imóvel dos proprietários, sendo o 2º representado por s/inventariante, José Maria de Souza Dantas, autorizado por alvará da 2ª VOS 3º Ofício de 28.8.72, conforme a citada escritura de 16.5.78, pelo valor de R\$97,50. Rio, 13.7.78.

**AV-4-CONSTRUÇÃO** - nos termos da petição de 6.7.78 e certidão do DED, no terreno foi construído um prédio que tomou o nº

CONTINUA NO VERSO

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9105

FICHA

1

VERSO

153 pela rua Jorge Rudge, figurando dentre outros, o apt° 303. Habite-se em 14.8.77. Rio, 13.7.78.

**R-5-PENHORA** - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de procedimento sumário - cobrança, processo n° 0086760-42.2003.8.19.0001(2003.001.088126-2), movida pelo Condomínio do Edifício Solar Jorge Rudge, contra Maria Florinda Filippo dos Santos e seu marido Edward Baptista dos Santos, para garantia da importância de R\$3.538,68, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Dra. Mônica de Freitas Lima Quindere, sendo depositário os executados, conforme certidão da 5ª Vara Cível de 24.03.2011, prenotada sob o n° 289325 em 29.06.2011, tendo o termo de penhora sido lavrado em 24.03.2011, Rio, 07.07.2011. O Oficial. *Com Luiz Paulo Silva de Freitas*